



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 3.760 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

“Revoga a Lei nº 3396 de 26 de dezembro de 2003, dá nova denominação a via pública que específica e dá outras providências”.

**José Carlos Octaviani**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.396 de 26 de setembro de 2.003.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o nome da Rua das Açucenas no Jardim Santa Angelina para **RUA NAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de novembro de 2.007.

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal